



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE E ENTIDADES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS, RELIGIOSAS E SIMILARES DO AGRESTE DA BOREBOREMA – SEESSA-AB**, no uso de suas atribuições, e cumprindo o que determina a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 em sua Cláusula 5ª – Complementares da Convenção – Disposições Gerais, **DA CONTRIBUIÇÃO DE DESPESA DE CAMPANHA SALARIAL LABORAL** - Paragrafo 1º, comunica a todos os Trabalhadores de Saúde da rede privada, que foi Protocolado o Registro no MTE, no dia 31 de julho de 2026, MR048012/2026, Numero do Processo Único (NPU)nº. 47984.207217/2026-23, datado em 06/08/2026, a Convenção Coletiva de Trabalho, entre o Sindicato Suscitante e o **FEDERACAO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, CNPJ n. 52.835.824/0001-85, que determina na Cláusula 5ª - Disposições Gerais – Paragrafo 2º, supra mencionada, que será assegurado o direito de oposição dos trabalhadores não filiados, ao pagamento do percentual de 4% (quatro por cento) do salário reajustado para fins de contribuições de despesas de campanha salarial laboral, em benefício do sindicato obreiro, que deverão manifestar sua oposição se assim o desejarem, por escrito na sede do Sindicato laboral, conforme TAC do MPT, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do edital fixado nos quadros de aviso das empresas. Campina Grande-PB, 20 de agosto de 2026.

Josemar Bezerra da Nobrega
Presidente